



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 361/2025

RATIFICA PORTARIA Nº 349/2025, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARGA SUPLEMENTAR AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Complementares nº 300/2012, 301/2012 e alterações.

Considerando o erro material na solicitação da Portaria 349/2025, onde constou a autorização para realização e pagamento de carga suplementar de **40h (quarenta horas)** mensais à Servidora Edimara Daniela de Castro e o correto seria **120h (cento e vinte horas)** mensais;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

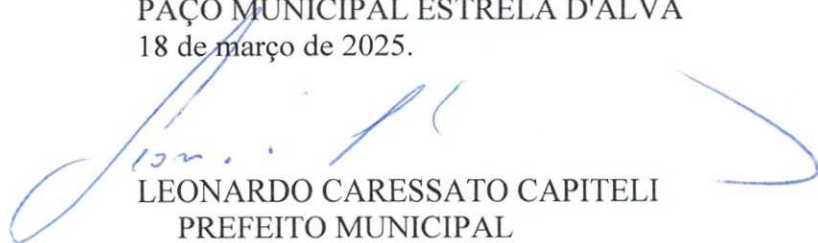
Art. 1º. O artigo 1º, da Portaria nº 349/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica autorizado a realização e o pagamento de carga suplementar de 120h (cento e vinte horas) mensais, ao(a) servidor(a) Sr(a) Edimara Daniela de Castro, cargo de Técnico de Enfermagem.

...”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 06 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de março de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças